



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 008

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

ADEMAR VALENTIN BINOTTO

PREFEITO MUNICIPAL.

IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Secretario de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de filtro e graxa para roçadeira stihl. Relação em anexo.

Serão empenhados nas contas das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2013

CONTA: 157 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 933 - Material P/ Manutenção de Bens Movéis

VALOR: R\$ 28,00

MODALIDADE: 07-Dispensa

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1059 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 42,00

MODALIDADE: 07-Dispensa

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (filtro e graxa) para o conserto da roçadeira costal stihl. Sendo estes equipamentos indispensáveis para manutenção dos serviços de poda, corte e roçada dos passeios públicos. Sem essas peças para consertá-la esse equipamento está temporariamente fora de operação.

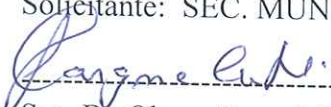
EMPRESA: ILIANE ROSSATO

Endereço: AV GEN OSORIO 977

CEP: 98160000, IVORÁ RS.

CNPJ: 05049591000105

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 08 de Fevereiro de 2019



PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.